

REGULAMENTO #PESCADORCOMHISTORIA

1. DADOS DA EMPRESA REALIZADORA:

TUNNA ENTRETENIMENTO E AUDIOVISUAL LTDA.
CNPJ 14.807.981/0001-98
Rua Major Luiz Bender, 8, Centro, Novo Hamburgo – RS

2. DEFINIÇÕES

Instagram®: Rede social que permite compartilhar mídia através da plataforma de compartilhamento de conteúdo, possuindo integração com outras redes sociais.

Hashtag: é uma palavra-chave precedida pelo símbolo #, que as pessoas incluem em suas mensagens. Essencialmente, ela faz com que o conteúdo do post seja acessível a todas as pessoas com interesses semelhantes, mesmo que eles não sejam seguidores ou fãs.

3. DO OBJETO

3.1. O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras básicas para a participação da ação de engajamento #pescadorcomhistoria. O objetivo é tornar públicos os critérios de avaliação e o uso posterior das imagens selecionadas. Dessa forma, o participante, no ato da sua participação, adere a todas as disposições, declarando que leu, compreendeu e tem total ciência de todo o teor desse regulamento.

3.2. O #pescadorcomhistoria é uma ação de engajamento em redes sociais, não sendo considerado um concurso cultural para fins legais.

3.3. A ação de engajamento não está vinculada a nenhum sorteio nem a outra modalidade de decisão por sorte, sendo a participação voluntária e gratuita, não estando ainda vinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

3.4. A participação nesta ação não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, para os participantes inscritos e/ou para os participantes premiados.

3.5. A participação nesta ação implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

4. REGULAMENTO

4.1. As fotos devem ser marcadas com a hashtag #pescadorcomhistoria. Apenas esta hashtag postada no Instagram® irá oficializar a participação da foto na ação.

4.2. As fotos devem ser inéditas.

4.3. Os animais devem estar vivos.

4.4. A conta do usuário não pode ser privada (bloqueada).

4.5. A foto deve conter a carretilha Saga, da Marine Sports.

4.6. Esta ação é destinada exclusivamente a pessoas físicas, residentes e domiciliadas em território brasileiro, capazes e maiores de 18 (dezoito) anos.

4.7. O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do participante. No caso de fotos de pessoas que podem ser identificadas, deve o participante solicitar autorização expressa e por escrito para realizar a foto, sendo concedido o direito de autorização de uso da imagem para a presente ação, sendo resguardado o direito de regresso contra qualquer responsabilidade que possa advir da falta de referida autorização.

4.8. Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens por eles enviadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet como nas mídias audiovisuais, inclusive pode haver divulgação nos canais da Fish TV, especialmente canal de televisão fechado Fish TV e nos blogs, canais e em redes sociais mantidas pela Fishtv. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem, bem como direitos de imagem e personalidade.

4.9. Ao participar desta Ação Promocional, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que as participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.

4.10. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

4.11. Não serão aceitas fotos que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito, maus tratos aos animais ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida das pessoas.

4.12. Aos Participantes desta ação, é vedado:

- Coletar, utilizar ou alterar quaisquer informações sobre outros participantes;
- Criar cadastro de participante por meios automatizados ou em série;
- Criar cadastro de participantes falsos ou fraudulentos;
- Criar ou transmitir comunicações eletrônicas indesejadas, tais como "spam" ou correntes de mensagens a outros participantes ou Realizadora. ou interferir de qualquer forma na fruição da ação por parte de outros participantes;
- Enviar ou publicar materiais de terceiros (incluindo-se fotos, dados etc.) sem o prévio consentimento escrito destes;
- Transmitir vírus, worms, defeitos, cavalos de Tróia ou qualquer outro item de natureza destrutiva;
- Enviar ou publicar informações falsas ou enganosas.

4.13. Os Participantes serão excluídos automaticamente da ação e perderão o direito à participação em caso de fraude ou sua tentativa, tais como tentar invadir ou manipular as redes sociais em que será efetuada a ação, desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou, ainda, utilizar qualquer meio ilícito para obter benefício próprio ou para terceiro, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime, sem prejuízo de outras medidas cabíveis tomadas pela Realizadora da ação.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO

5.1. A Ação iniciar-se-á no dia 01 de maio de 2017, às 08h30min, e terminará dia 31 de dezembro de 2017, às 23:59.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As fotos serão selecionadas pela comissão avaliadora, seguindo critérios de criatividade, estética, adequação e relação com o tema da ação.

6.2. As fotos devem conter obrigatoriamente a carretilha Saga, da Marine Sports, um peixe de qualquer espécie pescado naquele momento, sendo o ambiente da foto o habitat natural daquele peixe.

6.3. Os animais expostos devem estar vivos, não apresentando ferimentos nem sinais de maus tratos.

6.4. Somente serão consideradas válidas as participações que preencham todas as condições necessárias e descritas nesse regulamento. Eventuais fotos que estejam em desacordo com o regulamento serão automaticamente excluídas da seleção.

7. SELEÇÃO DAS FOTOS

7.1. A seleção das fotos passará por uma comissão avaliadora da Marine Sports e Fish TV.

7.2. As fotos selecionadas serão expostas na landing page <http://www.fishtv.com/novidades/marinesports/saga> e poderão ser divulgadas também no canal de televisão Fish TV e nos demais meios de comunicação da Marine Sports e da Fish TV, inclusive redes sociais.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Ao utilizar a hashtag #pescadorcomhistoria, o participante concorda com o uso da fotografia para fins de exposição na landing page da ação, na programação da Fish TV, redes sociais e demais meios de comunicação, por período indefinido.

8.2. Ao utilizar a hashtag #pescadorcomhistoria, o participante cede o direito de uso de imagem fotográfica, bem como os direitos de autor, em caráter gratuito, irrevogável e total, nos termos do artigo 49 e seguintes da Lei 9.610/98.

8.3. Não há limitação por perfil de participante acerca do número de postagens com a hashtag #pescadorcomhistoria. Perfis com caráter exclusivamente promocionais estarão automaticamente desclassificados.

8.4. Todos que colocarem a hashtag #pescadorcomhistoria em suas fotos estão, automaticamente, expressando a participação voluntária na ação de engajamento

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram e/ou empresas coligadas.

9.2. Esta ação não possui fins lucrativos ou comerciais.

9.3. O participante ao final selecionado não receberá nenhum tipo de prêmio e/ou vantagem em razão da seleção de sua foto.

9.4. A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito, vantagem ou retorno financeiro de qualquer tipo.

9.5. A Realizadora se isenta integralmente de toda e qualquer responsabilidade advinda da conduta de qualquer Participante desta ação, inclusive, quanto à responsabilidade pelo uso indevido ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, sem prejuízo do direito de regresso que possui.

9.6. A Realizadora não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso à Internet e não garante que o acesso à rede social Instagram® esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior e/ou por outros casos que não inteiramente sujeitos ao controle da Realizadora, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos.

9.7. A Realizadora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão e por serviços prestados por terceiros.

9.8. A Realizadora não se responsabiliza por atos e decisões das administradoras da rede social Instagram®, que possa implicar prejuízo à participação de quem quer que seja na ação.

9.9. O Participante reconhece e aceita expressamente que nem a Realizadora nem o Instagram®, poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta ação ou da eventual aceitação da divulgação das fotos resultantes.

9.10. A participação nesta ação sujeita o Participante contemplado a, automática e incondicionalmente, ceder seu nome, imagem e som de voz à Realizadora, de forma inteiramente gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir da apuração do resultado, com vistas ao reforço da mídia publicitária da ação, com o que o Participante automaticamente concorda e aceita ao participar da ação, assim como toda e qualquer pessoa que apareça nas fotos.

9.11. A Realizadora se reserva, a qualquer momento, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento, caso Instagram®, realize atualizações ou quaisquer mudanças em suas API's (Interfaces de Programação de Aplicação) ou outras alterações que prejudiquem o funcionamento desta ação.

9.12. A participação nesta ação não gerará ao Participante e/ou Participante contemplado nenhum outro direito e/ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

9.13. A Realizadora, poderá a qualquer momento, por qualquer motivo, alterar, aditar e modificar o presente regulamento, bastando que divulgue da mesma forma o termo aditivo.

9.14. A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

9.15. Este Regulamento estará à disposição em <http://www.fishtv.com/novidades/marinesports/saga> durante toda a duração desta ação.

9.16. Fica desde já eleito o foro da Comarca de Novo Hamburgo/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente ação.